



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

SOLICITAÇÃO

Conforme processo licitatório 23/2020 – pregão presencial registro de preço 19/2020, tendo como uma das vencedoras a empresa MARCIO MIRANDA DA SILVA ME, ficou registrado que o preço praticado pela fornecedora dos seguintes itens, em:

Item 16- - LAVAÇÃO COMPLETA DO VEÍCULO CRV R\$ 83,00

Ocorre que, conforme item 7.2, *alínea a e b*, da Ata de Registro de Preço:

a) O fornecedor não poderá de forma alguma vender os produtos acima do preço praticado no varejo.

b) A Prefeitura Municipal poderá ter livre acesso de verificar junto ao fornecedor o preço de varejo pós Licitação, quantas vezes forem necessárias, podendo ter preço ofertado diminuído.

No ano anterior, a Ata de Registro de Preço o item 16, estava sendo cotado em R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), houve um aumento aproximado de 22%.

Observa-se que os preços praticados na Ata de Registro de Preço do PR 19/2020, foram muito maiores do que do ano anterior, sendo superiores ao reajuste previsto para o ano de 2020 aproximado em 7%.

Considerando ainda, que o Fundo Municipal de Saúde do município realiza a lavação completa dos seus veículos, em uma concorrente da licitante, pelo valor de R\$ 30,00 (trinta reais), e a lavação das ambulâncias em R\$ 40,00 (quarenta reais) preço este, praticado pelo comércio local e de conhecimento notório, muito inferior ao valor homologado na licitação.

Sendo assim, o ente público solicita a redução do preço dos item 16, para a média praticada pelo mercado e dentro do reajuste previsto para o ano de 2020, passando o item 16 a ser o valor de máximo de R\$ 70,00 (setenta reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Importante observar que caso o fornecedor não queira vender esse item pelo preço acima, poderá ter o registro de fornecedor cancelado, conforme item 8.1 alínea “C” da ATA de Registro de preços.

“c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;”

Desta forma, a Prefeitura Municipal solicita ao fornecedor para reajustar os preços do item 16, no valor supracitado.

Caso o fornecedor não queira fornecer o mesmo reajuste fornecido ao consumidor final, poderá apresentar uma justificativa ou formular outro preço, ficando obrigado a comunicar o setor de licitação e poderá ter seu registro de preço cancelado conforme item 8.1 alínea “C” da ATA de Registro de Preços.

Agronômica/SC, 9 de julho de 2020.

Cesar Luiz Cunha

Prefeito do Município de Agronômica